



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal 21–Fones (047) 3471-2228

CNPJ/MF 83.102.269/0001-06

CEP- 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

PRORROGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001-2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve:

PRORROGAR o Leilão Público de bens móveis inservíveis, em epígrafe, para que seja amplamente divulgado, com o objetivo de alcançar o maior número de interessados possível, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 53 da Lei nº 8.666/93. Portanto o Leilão Público que estava previsto para às 09:00 horas de dia 08/07/2014, **acontecerá às 09:00 horas do dia 24/07/2014**. Todos os demais itens do edital ficam mantidos.

São Francisco do Sul, 07 de julho de 2014.

LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL